Aprovado(a) na Sessão
Ordinária
Do Dia 11/08/2015
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

Ata da Décima Primeira Sessão do Primeiro Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 02 de junho de 2015.

Às vinte horas e quinze minutos do dia dois de junho de dois mil e quinze (02/06/2015), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Wellingson da Fonseca Chaves, tendo comparecido a Sessão os Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Semeão Rodrigues Ferreira, Valdomiro Sobreira Correia Júnior, José Marques de Sousa, Rosane Maria de Almeida, Sônia Oliveira de Araujo, Ailson Pereira da Costa, Ronaldo Gomes da Silva e Luiz Antonio de Araujo Filho. O Presidente verificando número legal deu por aberta a Sessão e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presentes, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do Projeto de Lei 441/2015 dispõe sobre a alteração do símbolo e dos vencimentos do Tesoureiro Geral; Requerimento nº 64/15 de autoria do Vereador Luiz Antonio de Araujo Filho; Requerimentos 65 e 66/15 de autoria do Vereador Valdomiro Sobreira Correia Júnior. O Presidente colocou em discussão Requerimento nº 64/15. Ocupou a tribuna Luiz Antonio de Araujo Filho dizendo que este Requerimento é um veemente apelo ao Prefeito Antonio Carlos, no sentido de que seja construído um Poço Artesiano no Estádio Severino Paulino, como também vestuários e banheiros para os atletas e o público em geral, tendo em vista, que é o único campo de futebol que dispomos e não tem as mínimas condições de uso daquela área esportiva. Esperamos que o Prefeito se sensibilize e atenda a esta solicitação que irá beneficiar muitos jovens e praticantes do esporte. Em seguida

ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo dizendo que o Município, não pode investir em campo particular a não ser por meio de comodato. Outra coisa os times hoje praticamente estão sem condição alguma de pagar qualquer contribuição para exercer a pratica de esporte. Então o que pode ser feito é um convenio entre o União Esporte Clube e a Prefeitura Municipal de Itabaiana, para que por meio de comodato seja estabelecido regra para que possa realizar esses serviços e assim beneficiar os times amadores em melhores condições. O Requerimento é louvável, mas é preciso se fazer dessa forma por que o Município não pode investir em área que não é sua. Em seguida foram postos em discussão os Requerimentos 65 e 66/15. Ocupou a tribuna o Vereador Valdomiro Sobreira Correia Junior dizendo que o Requerimento 65/15 é um apelo ao Governador Ricardo Vieira Coutinho e ao Diretor Presidente da CAGEPA, para que seja feito o desassoreamento e dragagem da Barragem que abastece Itabaiana, localizada no Distrito de Campo Grande sabemos que a barragem está completamente aterrada fazendo com que a água não fique acumulada podendo haver um colapso no abastecimento. Em aparte o Vereador Ubiratan falou que quanto a esse serviço já existe uma determinação na deliberação 3577/14 do COPAM – Conselho Estadual de Proteção Ambiental, publicado no diário Oficial do Estado no dia 11/10/14. Continuando o Vereador Júnior disse que o outro Requerimento de nº 66/15 é no sentido de que seja enviado oficio aos Deputados Federais; Benjamim Maranhão, Efraim Filho, Hugo Mota, Luis Couto, Manoel Júnior, Wellington Roberto e Wilson Filho e os Senadores José Maranhão e Raimundo Lira, para que possam através de Emenda Parlamentar conseguir recursos destinados a construção do prédio da EMATER em Itabaiana. Em aparte o Vereador Ubiratan sugeriu que o Requerimento seja modificado com uma nova redação no sentido que os parlamentares paraibanos que fazem parte da frente destinem recursos para a construção do prédio no terreno que a Prefeitura doou para a EMATER e que este Requerimento torne-se coletivo subscrito por todos os Vereadores. Continuando o Vereador Júnior concordou com a sugestão do Vereador Ubiratan. Em seguida o Presidente colocou discussão o Projeto de Lei 441/15. Ocupou a tribuna o Vereador Líder do Prefeito Pastor Ronaldo Gomes dizendo que o objetivo desse Projeto é melhorar o salário do tesoureiro da Prefeitura tendo em vista que hoje recebe liquido menos de

oitocentos reais, quando desempenha um trabalho muito árduo e que merece um salário mais digno, espero que os nobres colegas entendam isso e aprovem. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia dizendo que me estranha esse aumento no salário do tesoureiro, por que se aprovado ficará ganhando mais do que um Secretário Adjunto, e o mesmo é subordinado ao Secretário de Finanças. Portanto seria mais conveniente que fosse feito a correção dos salários dos garis que estão ganhando menos de trezentos reais, então quando for feito essa correção ai sim, mas melhorar o salário do tesoureiro? Não vejo necessidade para isso. Por que não nomeia para cargo de Secretário ou Secretário Adjunto. Então nenhum funcionário recebeu aumento e por que temos que aprovar para o tesoureiro? Em seguido o Presidente em exercício passou a Presidência ao Presidente Vereador Wellingson Chaves que acabou de chegar e assumindo a Presidência colocou em discussão o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016. Ocupou a tribuna o Vereador Ubiratan Correia de Melo, dizendo que infelizmente o Poder Executivo não tem um planejamento que sirva de exemplo, pois enviou três Projetos criando Fundos, mas não incluiu na LDO justamente a designação desses recursos. Então agente percebe que não há uma organização na administração municipal na questão de planejamento. Portanto são coisa que trazem prejuízos para o Município e eu fico a lamentar, por que essa gestão tem demonstrado incapacidade naquilo que está executando. Na gestão da ex-prefeita Dona Dida eu sempre falava e questionava o que estava errado e agora torno a falar porque não concorde com tamanhos absurdos praticados em uma gestão que não tem compromisso com o povo. Outra coisa, no final do ano passado o Prefeito ficou pressionando esta Casa dizendo que se não fosse aprovado a Lei Orçamentária deste ano o Município ficava tudo parado. Tudo balela, por que aqui temos dispositivo que pode executar 1/12 avos do orçamento até a provação. Diante dessa falta de compromisso com a população itabaianense não votarei na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2016. Continuando o Vereador Ubiratan registrou sobre o evento que aconteceu na Maison Finesse o lançamento da republicação do Livro "Itabaiana e suas memórias" de Sabiniano Maia, onde fala sobre a historia de Itabaiana, um homem que não era desta cidade, mas que amou esta Cidade foi homenageado com o titulo de Cidadão Itabaianense por esta Casa dada pelo Vereador Vital Rodrigues de

Melo. Os anos se passaram e eu tinha sonho em adquirir dois livros, um era do poeta Zé da Luz e o outro era esse Itabaiana sua historia e suas memórias de Sabiniano Maia. E por ter sido resgatado esse Livro pelo Memória Viva, quero neste momento apresentar um Requerimento de Moção de Aplauso a esta instituição por essa iniciativa, através do Secretário Municipal de Cultura Luciano Marinho. Outra coisa que quero ressaltar é dificuldade de comprar alimentação nas escolas, quando todos os meses chegam recursos do Governo Federal para as escolas no Município. Em a parte o Vereador Pastor Ronaldo perguntou se o nobre sabe quais as escolas que não tem merenda? Porque no alto da Boa Esperança e Manoel de Matos tem merenda. O vereador Ubiratan disse que não sei especificamente, mas varias escolas foram constatadas que não existem merendas, mas estou em mãos comunicados do Ministério da Educação sobre os envios desses recursos para as escolas. Só não entendo por que não fornecem esses alimentos as escolas. O Conselheiro Fernando Catão divulgou em nota que seria aprovado uma Resolução penalizando os Vereadores se não tomarem providencias previas nas contas do Município. Os gestores precisam serem julgados pelas Câmaras e Tribunal de Contas. Não tendo mais discussão foi posto em pauta a Ordem do Dia. Em votação o Requerimento 64/15 com a alteração solicitada pelo Vereador Ubiratan para ser acrescido como comodato ou convenio, já que é privada a instituição, aprovado por unanimidade. Em votação os Requerimentos nºs 65 e 66/15 em conformidade com o COPAM/15 estabelece, aprovado por unanimidade. Em votação os Requerimentos 67 e 68/15 os quais foram aprovados por unanimidade. Em votação nominal o pedido de urgência/urgentíssima ao Projeto de Lei nº 441/15 o qual obteve sete votos sim e 03 não o qual não atingiu o quorum de um terço ficando pra ser votado na próxima Sessão votaram a favor do pedido os Vereadores: Luiz Antonio, Valdomiro Sobreira, Sonia Oliveira, José Marques de Sousa, Ailson Pereira, Ronaldo Gomes da Silva e Wellingson Chaves. Os Vereadores que votaram contra foram: José Ubiratan, Rosane Almeida e Semeão Rodrigues. Em votação o Projeto de Lei nº 438/15 o qual foi aprovado por unanimidade. Em votação os Pareceres e o Projeto de Lei 434/15 – LDO, o qual foi aprovado por oito votos sim e dois não dos Vereadores: José Ubiratan e Rosane Almeida. E não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão, como também o Primeiro

Período Ordinário e mandou que digitasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 02 de junho de 2015.

Wellingson da Fonseca Chaves
Presidente

Ailson Pereira da Costa
Vice-Presidente

Luiz Antonio de Araujo Filho Júnior
1º Secretário

Valdomiro Sobreira Correia
2º Secretário

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador

José Marques de Sousa
Vereador

Rosane Maria de Almeida
Vereadora

Sônia Oliveira de Araujo
Vereadora

Geizimar Rodrigues da Silva
Vereador

Simeão Rodrigues Ferreira
Vereador

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador